



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DESPACHO SANEADOR

Após análise dos autos, foi constatado que as empresas FAP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e ESTAÇÃO DA MÚSICA deixaram de apresentar as documentações solicitadas via diligência, fato que impossibilitou a conclusão da análise econômico-financeira.

Conforme item 6.9 do edital:

6.9. Será desclassificada a proposta que:

- a) Não atender as disposições contidas no presente Ato Convocatório e seus Anexos;
- b) Apresentar vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes;
- c) Apresentar irregularidade, omissão ou defeito que dificulte o seu julgamento;
- d) Contiver vícios insanáveis;
- e) Apresentar preços manifestamente inexequíveis nos termos da lei, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua exequibilidade através de documentação complementar, quando exigido pela Administração;
- f) Que possua valor unitário e/ou global superior aos estabelecidos como máximos no ANEXO II deste Edital, mesmo após a negociação. (grifo nosso)

Dentro desse contexto, considerando que a empresa deixou de apresentar os documentos previstos no item 3.2 do edital, a desclassificação é medida que se impõe, tendo em vista que todas as diligências possíveis foram realizadas, conforme demonstram os autos e, ainda sim houveram omissão dos arrematantes.

LEONARDO
VIEIRA:14204
499740

Assinado de forma
digital por LEONARDO
VIEIRA:14204499740
Dados: 2025.09.15
15:36:36 -03'00'

Leonardo Vieira
Diretoria de Compras Governamentais